

**Portaria n.º 270/97/M****de 29 de Dezembro**

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo 1.º São prorrogadas por 6 meses as comissões de serviço dos delegados do procurador dr. Francisco José Pinto dos Santos, dr. Artur Manuel Amaral do Espírito Santo e dr. António José de Sousa Ferreira Vidigal no cargo de delegado do procurador, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 1998.

Artigo 2.º É prorrogada por 6 meses a comissão de serviço do delegado do procurador dr. António José de Matos Pimenta Simões no cargo de delegado do procurador, com efeitos a partir de 28 de Março de 1998.

Governo de Macau, aos 23 de Dezembro de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.**Portaria n.º 271/97/M****de 29 de Dezembro**

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo único. São renovadas por 18 meses as comissões de serviço dos procuradores dr. Alberto Fernandes Brás e dr. António Paulo Barbosa de Sousa no cargo de procurador, com efeitos a partir de, respectivamente, de 23 de Fevereiro de 1998 e 9 de Março de 1998.

Governo de Macau, aos 23 de Dezembro de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.**Portaria n.º 272/97/M****de 29 de Dezembro**

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

**訓令 第270/97/M號****十二月二十九日**

經澳門司法委員會建議；

總督根據八月二十九日第112/91號法律第二十條第四款及第十八條第三款及第四款之規定，以及根據《澳門組織章程》第十六條第一款 a 項之規定，命令：

第一條 擔任檢察官官職之Francisco José Pinto dos Santos 學士、Artur Manuel Amaral do Espírito Santo 學士及António José de Sousa Ferreira Vidigal 學士之檢察官定期委任延長六個月，自一九九八年二月二十三日起產生效力。

第二條 擔任檢察官官職之António José de Matos Pimenta Simões 學士之檢察官定期委任延長六個月，自一九九八年三月二十八日起產生效力。

一九九七年十二月二十三日於澳門政府  
命令公布。

總督 韋奇立

**訓令 第271/97/M號****十二月二十九日**

經澳門司法委員會建議；

總督根據八月二十九日第112/91號法律第二十條第四款及第十八條第三款及第四款之規定，以及根據《澳門組織章程》第十六條第一款 a 項之規定，命令：

獨一條 擔任檢察長官職之Alberto Fernandes Brás 學士及António Paulo Barbosa de Sousa 學士之檢察長定期委任續任十八個月，分別自一九九八年二月二十三日及一九九八年三月九日起產生效力。

一九九七年十二月二十三日於澳門政府  
命令公布。

總督 韋奇立

**訓令 第272/97/M號****十二月二十九日**

經澳門司法委員會建議；

總督根據八月二十九日第112/91號法律第二十條第四款及第十八條第三款及第四款之規定，以及根據《澳門組織章程》第十六條第一款 a 項之規定，命令：